MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

Conhecendo a Autocomposição e o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição

do Ministério Público do Estado do Pará

Ficha técnica

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Rua João Diogo, 100, Cidade Velha
Belém – Pará, CEP: 66015-165
Fone: (91) 4006-3400
www.mppa.mp.br

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
César Bechara Nader Mattar Júnior

CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA
Manoel Santino Nascimento Junior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL
Antônio Eduardo Barleta de Almeida

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA
Ubiragilda Silva Pimentel

COORDENADORA DO NÚCLEO PERMANENTE DE INCENTIVO À AUTOCOMPOSIÇÃO
Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos

REDAÇÃO E ELABORAÇÃO
NÚCLEO PERMANENTE DE INCENTIVO À AUTOCOMPOSIÇÃO
Promotora de Justiça - Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos
Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional Judicial e Extrajudicial -Tatiane Rodrigues de Vasconcelos
Técnica Psicóloga - Samia Marcia Araújo Monteiro Pires
Técnica Assistente Social - Maura Rejane Lameira de Moraes
Auxiliar de Administração - Christiane Teixeira da Silva Fujiyama
Estagiária de nível superior - Laila Vidigal de Souza

NUPEIA

NÚCLEO PERMANENTE DE INCENTIVO À AUTOCOMPOSIÇÃO
Av. Senador Lemos, 443, Umarizal - Edifício Village Executive (1º andar)
CEP: 66050-000 – Belém – Pará
Fone: (91) 3230-3033
WhatsApp: (91) 98814-1418
nupeia@mppa.mp.br

Sumário

Apresentação 4

O que é Autocomposição? 5

O que é o Nupeia? 6

Em que situação você pode acionar o NUPEIA? 7

Saiba como você pode enviar a sua demanda ao NUPEIA 9

Conheça alguns métodos autocompositivos 10

Você quer conhecer mais sobre os métodos autocompositivos? 14

Referências 16

Apresentação

Esta cartilha, elaborada pelo Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição – Nupeia, do Ministério Público do Estado do Pará – MPPA, é dirigida a pessoas, grupos, organizações da sociedade civil, órgãos públicos e privados no Estado do Pará. Seu objetivo é difundir o conhecimento sobre alternativas à resolução de conflitos.

Idosos abandonados ou mal tratados, falta de medicamento ou leito, conflitos entre comunidades e empresas, são exemplos concretos de situações para as quais, de modo geral, tendemos a buscar a justiça para sua resolução. Essa busca, além de ser demorada, nem sempre nos deixa satisfeitos com o resultado. Por que isso acontece? Porque a solução jurídica dos conflitos, expressa na sentença, resolve a situação imediata, mas nem sempre atende às reais necessidades das partes.

Frente a isso, cresce na sociedade mundial e nacional, a busca de outras alternativas de resolução de conflitos. Uma destas alternativas é conhecida como autocomposição, que é uma forma de tratar os conflitos, transformando-os por meio de processos de diálogo que buscam soluções construídas pelos próprios envolvidos.

Com esta cartilha, o MPPA por meio do Nupeia, espera contribuir para que a proposta da autocomposição seja conhecida e compreendida por toda a população, lançando um olhar ampliado para a promoção da justiça, e, sobretudo afirmando que esta pode ser humanizada na sua efetivação. Boa leitura!

Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos
Promotora de Justiça/Coordenadora do NUPEIA

O que é Autocomposição?

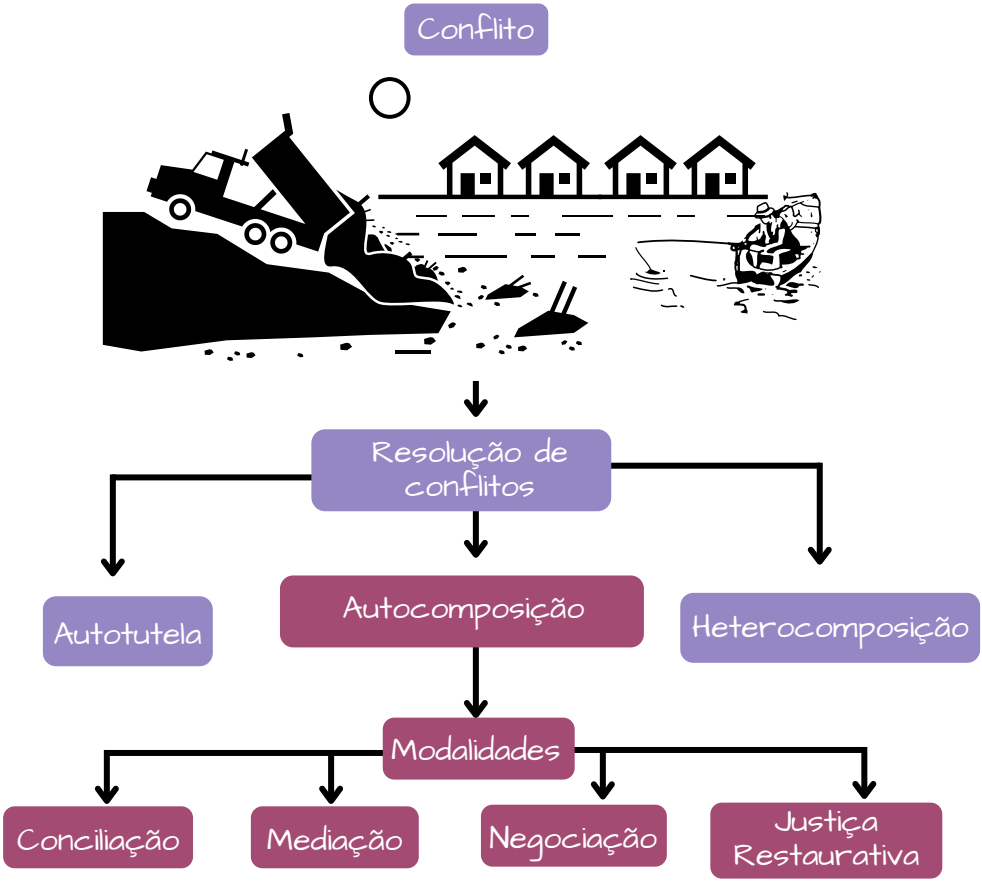

A autocomposição consiste em um meio alternativo de solução de conflitos, para além da solução judicial. É uma forma de gerenciamento e transformação de conflitos em que os envolvidos têm a oportunidade de construir uma resposta ao problema em comum.

Na autocomposição se utilizam metodologias, que possuem como principal ferramenta o diálogo, mediado, ou não, a fim de obter soluções duradouras e efetivas para todos os interessados.

Isso significa uma grande mudança, pois diante do conflito tendemos a procurar o caminho da judicialização, e deixamos para um terceiro, o papel de solucionar o problema. O terceiro citado, é o sistema de justiça cuja resposta que predomina é o processo judicial através da sentença de um juiz, o que pode ser um processo demorado e que nem sempre soluciona os verdadeiros problemas que existem por trás de um conflito.

Alinhado com esta preocupação, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) criou a Política Nacional de Incentivo à Autocomposição (Resolução Nº 118/2014 - CNMP), regulamentação básica que orienta a atuação do Órgão Ministerial dentro do tema.

O que é o NUPEIA?

É o Núcleo Permanente de Incentivo à Autocomposição, Órgão administrativo no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará - MPPA, instituído por meio da Resolução Nº 003/2018 - CPJ, de 01 de março de 2018.

O NUPEIA é responsável por estimular a implementação das políticas de autocomposição no Ministério Público do Estado do Pará, voltado para difusão e implementação dos métodos de solução consensual de conflitos, como a negociação, mediação, conciliação, práticas restaurativas e convenções processuais, perante às Procuradorias e Promotorias de Justiça.

O Núcleo possui como coordenador(a) um membro do MPPA, nomeado por ato do Procurador-Geral de Justiça, além de equipe técnica multidisciplinar.

Foi criado com a finalidade de atuar na adoção de técnicas autocompositivas dentro do MPPA, por meio do desenvolvimento de projetos e iniciativas que atendam às demandas de todo o Estado do Pará.

Em que situação você pode acionar o NUPEIA?

1. Quando houver uma situação de conflito que envolva pessoas ou coletividade, para as quais se queira tentar soluções alternativas.

2. Quando desejar realizar ações educativas sobre a autocomposição em escolas, bairros, grupos comunitários, a fim de que mais pessoas compreendam o assunto.

Os casos encaminhados ao NUPEIA serão avaliados tecnicamente, considerando sua viabilidade, conveniência e possibilidade de utilização dos métodos autocompositivos, sabendo que a aplicação de técnicas autocompositivas em conflitos ou situações que envolvam diferentes interesses pode ocorrer nas mais variadas situações, como mostra a figura a seguir:

Conflitos familiares que envolvam a pessoa idosa

Adequação dos serviços de saúde

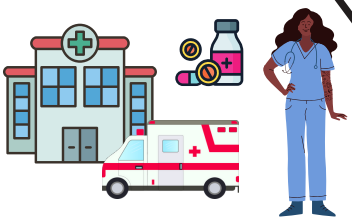

Impactos ambientais nas comunidades

Planejamento urbano

Fornecimento de água nos bairros

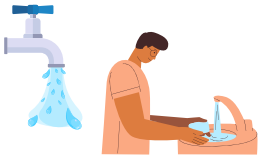

Disputas por territórios agrários

Funcionamento de escolas

Proteção aos animais

Transporte coletivo

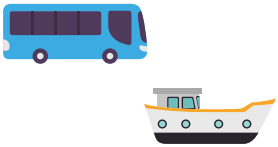

Saiba como você pode enviar a sua demanda ao NUPEIA:

1 Contato direto com o NUPEIA a partir dos seguintes meios:

(91) 98814-1418

(91) 3230-3033 / 3230-1449

nupeia@mppa.mp.br

2 Também é possível fazer contato por meio de um dos canais de atendimento ao público do próprio MPPA:

(91) 99633-4971 - atendimento de segunda à sexta-feira das 8h às 14h.

(91) 4006-3400

atendimento@mppa.mp.br

Lembrete

Para solicitar a atuação do Nupeia, qualquer que seja o meio, lembre-se sempre de colocar seu nome, contatos, o problema/demanda e o que deseja com a atuação do NUPEIA.

Conheça alguns métodos autocompositivos

Negociação

É a base dos métodos autocompositivos e pressupõe que as pessoas troquem informações, ideias e perspectivas para acordarem uma solução. A negociação pode ser competitiva, baseada no “ganha-perde”, quando um negociante tenta tirar o máximo proveito do outro, mas também pode ser colaborativa, pautada no “ganha-ganha”, quando os negociadores compartilham ideias e informações para construírem uma solução aos desafios (GODINHO E MACIOSKI, 2005).

É mito, pois existem teorias que ensinam técnicas para a realização de uma boa negociação. Portanto, o negociador necessita dominar as metodologias a fim de construir soluções viáveis para todos.

Mediação

É uma prática de diálogo mediada que se preocupa não apenas em dar resposta ao problema, mas considera a necessidade de tratar da comunicação e do relacionamento das partes conflitantes. Segundo Rodrigues e Correia (2020), uma terceira pessoa imparcial é indicada para prestar auxílio às partes envolvidas no conflito, ajudando na aproximação e articulação das ideias entre os interessados, para que cheguem à resolução do conflito de forma autônoma.

É mito, pois a mediação pode ocorrer mesmo que o processo esteja em curso. Quando ela é solicitada, é feita a suspensão do processo por prazo suficiente à solução consensual.

Conciliação

É prática de diálogo mediada por uma pessoa que atuará como conciliador com o papel de auxiliar os envolvidos a formularem uma resposta ao conflito, podendo inclusive sugerir soluções. Também pode ser explicada como uma prática em que uma terceira pessoa imparcial deve auxiliar as partes envolvidas no conflito e propor opções de soluções, que atendam aos interesses de todos os interessados (RODRIGUES E CORREIA, 2020).

Justiça Restaurativa (JR)

A Justiça Restaurativa oferece aos ofensores, às vítimas e à comunidade possibilidades alternativas ao meio judicial de acesso à justiça. Isso ocorre a partir da participação ativa e segura das partes, oferecendo a oportunidade de responsabilização pelos danos causados e a reabilitação diante da parte prejudicada (ONU, 2020).

É mito, pois na JR há a responsabilização das partes, desde a decisão pela participação no procedimento, passando pela vivencia que os encontros restaurativos possibilitam, até a tomada de consciência das partes sobre sua responsabilidade no conflito.

Você quer conhecer mais sobre os métodos autocompositivos?

Confira nossas sugestões de leitura

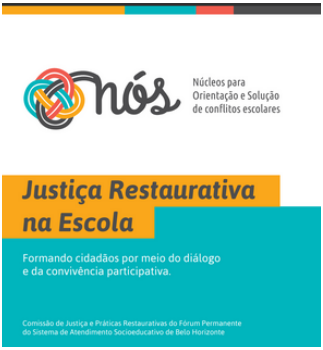

Toque nas imagens para acessar os materiais

Aproveite também para assistir alguns filmes

Hotel Ruanda (2005): retrata a história do conflito entre as etnias Hutu e Tutsi, no Continente Africano. Nele, o gerente de um hotel utiliza técnicas de negociação e gestão de conflitos para manejar seus relacionamentos frente aos dois grupos.

Cinar Agaci (2011): o conflito familiar que advém quando a pessoa idosa possui problemas de saúde, torna-se, com frequência, uma questão de difícil consenso entre os membros da família acerca dos cuidados necessários.

A Dama Dourada (2015): conta a história de um conflito gerado para recuperar uma famosa obra de arte, sendo utilizadas pelos envolvidos formas alternativas de resolução de conflitos.

Meu nome é Ray (2015): um menino transgênero, de 16 anos, que nasceu com o sexo biológico feminino, deseja realizar o processo hormonal de mudança de aparência, mas viverá um conflito familiar para obter a autorização.

O preço da verdade (2020): uma grande empresa de produtos químicos e uma comunidade local entram em conflito, após descobrirem os danos causados à saúde pelas substâncias. Com isso, a mediação será uma técnica utilizada na tentativa de conseguir um acordo entre as partes.

Referências

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

GODINHO, Wagner Botelho; MACIOSKI, Juliana Maria Klüppel. Estilos de negociação - a maneira pessoal de realizar negócios internacionais. Curitiba: Ciência & Opinião, v.2, n. 1/2, 2005.

NAÇÕES UNIDAS. Manual sobre programas de justiça restaurativa. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime; tradução de Cristina Ferraz Coimbra, Kelli Semolini. 2. ed. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2021.

Núcleo de Práticas e Incentivo à Autocomposição – Nupia/MPPR. Disponível em: https://site.mppr.mp.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=3281

RODRIGUES, Rogerio Gazoli; CORREIA, Italo Schelive. Análise da Eficiência dos Métodos Autocompositivos de Conciliação na 1ª Instância da Justiça do Trabalho do Brasil entre os anos de 2015 A 2017. Revista Vertentes Do Direito, v. 7, n. 1, p. 427-452, 2020.

MPPA
MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ